



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (MF) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Carneiro, 268 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2764 / 199.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

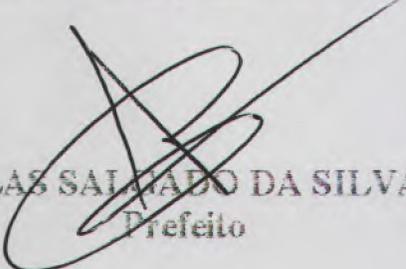
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado a Sr.ª CÍCERA ISABEL DA CONCEIÇÃO SANTOS, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município, Rua "P", Cova 07, Ala N. S. da Conceição, para construir o túmulo de ANTONIO LUIZ DOS SANTOS.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 10 de dezembro de 1999.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito